



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

21 de Julho de 2017 - ANO - XVI. Nº 1269 - Pág. 01 a 06

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS E AVISOS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.06.09.001 -03** - O(A) Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia/CE - ADECA, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.06.09.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios (Cafê) para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.04.122.0091.2.143; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADOS(AS): **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EIRELI**. VALOR GLOBAL: R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Miguel Rodolfo Leite Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Jaime Anastácio Verçosa Filho - Ordenador(a) de Despesas da Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia/CE. Caucaia/CE, 12 de julho de 2017.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.06.09.001-07** - O(A) Secretaria Municipal de Administração, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.06.09.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios (Açúcar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.04.122.0091.2.150; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADOS(AS): **F G FREIRE NOJOSA EPP**. VALOR GLOBAL: R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais) VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Flávio Igor Andrade Nojosa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Nara Saraiva de Amorim - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administração. Caucaia/CE, 12 de julho de 2017.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.06.09.001 -09** - O(A) Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia/CE- ADECA, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.06.09.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios (Açúcar) para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia/CE - ADECA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.04.122.0091.2.143; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADOS(AS): **F G FREIRE NOJOSA EPP**. VALOR GLOBAL: R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Flávio Igor Andrade Nojosa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Jaime Anastácio Verçosa Filho - Ordenador(a) de Despesas da Agência de Desenvolvimento do Município. Caucaia/CE, 12 de julho de 2017.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO 1º ADITIVO** - O(A) Secretaria de Esporte e Juventude do município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Termo de Aditivo resultante(s) do(a) TOMADA DE PREÇOS nº 2017.04.28.001 e CONTRATO Nº 2017.04.28.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL CEL. RAIMUNDO DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2201.27.812.0112.1.879. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. CONTRATADOS(AS): PHARLEY ALVES DO NASCIMENTO ME. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 34.718,73 (trinta e quatro mil setecentos e dezoito reais e setenta e três centavos). ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Pharley Alves do Nascimento. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Ribamar de Sousa dos Santos. Caucaia/CE, 20 de julho de 2017. José Ribamar de Sousa dos Santos - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO** - O(A) Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 2017.07.18.001 resultante(s) do(a) PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2017.07.18.001 e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.03.22.002: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de digitalização de processos contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais atos administrativos, junto a Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia/CE, conforme adesão à Ata de Registro de Preços nº 2017.03.22.002 gerenciada pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.04.122.0091.2.198. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADOS(AS): DRE SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI ME. VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Jheffeson Clodoaldo de Sousa Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: Laís de Miranda Sales Rocha. Caucaia/CE, 21 de julho de 2017. Laís de Miranda Sales Rocha - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.18.002** - O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.18.002**, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Médicos Odontológicos para atender as necessidades das unidades básicas de Saúde - UBS's e CEO Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 02 de agosto de 2017 (**02/08/2017**), às **14:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 20 de julho de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.19.002. ORIGEM: SECRETARIA DE SAÚDE. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.** A Pregoeira da Comissão de Pregão I do **GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às **15h00min do dia 03/08/2017, REALIZARÁ** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.19.002** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES COM LAVAGEM**, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – CAUCAIA/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. **Ana Paula Lima Marques – Pregoeira.** CAUCAIA/CE, 20 de julho de 2017. **Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.19.001. ORIGEM: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.** A Pregoeira da Comissão de Pregão I do **GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA** torna



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às **09h30min do dia 03/08/2017, REALIZARÁ** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.19.001** objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUIDAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – CAUCAIA/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. **Ana Paula Lima Marques – Pregoeira.** CAUCAIA/CE, 20 de julho de 2017. **Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.001. PROCESSO Nº 2017.06.26.001. A Pregoeira designada pela Portaria nº 21/2017, torna público que a Secretária Municipal de Saúde homologou o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 2017.06.26.001 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRA, GELÁGUA, FREEZER E BEBEDOURO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, homologados os lotes no total de R\$ 403.970,04 (quatrocentos e três mil novecentos e setenta reais e quatro centavos) para as empresas LUCAS GOULART HOLANDA - ME – CNPJ (MF) Nº 11.435.516/0001-85 vencedora do lote I com o valor de R\$ 295.980,00 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta reais) e F GALVÃO DE MENEZES ME – CNPJ (MF) Nº 20.040.538/0001-37 vencedora do lote II com o valor de R\$ 107.990,04 (cento e sete mil novecentos e noventa reais e quatro centavos). Portanto, fica convocada a comparecer no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar a

respectiva Ata de Registro de Preços. Caucaia/CE, 20 de julho de 2017. **ANA PAULALIMA MARQUES – Pregoeira – CPI.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.06.19.001-01 - PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.06.19.001. Cujo objeto é Contratação da prestação de serviços de consertos de carteira escolar, mesa, birô, janela, porta, armário e portão para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATADO: LUIZ BARROSO DE FARIAS EPP. CONTRATANTE: Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. Na publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 19/07/2017 Página 1 – conforme alteração ao texto que se segue: Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.368.0028.2.092. Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.368.0028.2.093. Caucaia/CE, 21 de julho de 2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.004/2014-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATADO(A): CONSTRUTORA CHC LTDA. PRAZO DE DURAÇÃO: 22 de Fevereiro de 2017 até 16 de fevereiro de 2018. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cláudio Henrique Sabóia Câmara. ASSINA PELA CONTRATANTE: MIGUEL CAROLINO DE AMORIM. Caucaia/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2017. MIGUEL CAROLINO DE AMORIM. ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 697/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.** Nomeia o servidor Egídio José Ramalho Chagas para cargo de provimento em comissão de Supervisor do Trabalho. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 03 de julho de 2017, **Egídio José Ramalho Chagas**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor do Trabalho, Simbologia CCASS-3, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria tem seu efeito financeiro retroagindo com data de 03 de julho de 2017. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 07 de julho de 2017. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA

**Portaria nº 168 de 11 de Julho de 2017.** Nomeia o Comitê Municipal de Mobilização Contra o Aedes Aegypti constituído para as ações de enfrentamento e controle do mosquito. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições, conferidas no termo do art. 62, inciso V, parágrafo único do Art 143, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2.390 de 16 de janeiro de 2013. **CONSIDERANDO a necessidade de reduzir os elevados índices de infestação do Aedes Aegypti, bem como o controle da incidência de Dengue, Zika, Febre Chikungunya e a Microcefalia. CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações integradas para o controle da doença, mediante a redução do cenário favorável para a ocorrência de surto das doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti. CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as ações de controle e mobilização social nos bairros considerados prioritários. RESOLVE: Art. 1º** – Designar um Comitê Municipal de Mobilização Contra o Aedes Aegypti, abrangendo Órgãos da Administração Municipal de Caucaia para a participação direta nas estratégias de controle do mosquito, o qual será composto pelos seguintes Gestores e Técnicos. **1. Coordenação da Vigilância a Saúde:** Adriano Rodrigues de Sousa; **2. Coordenação da Atenção Primária:** Vilalba Carlos Lima M. Bezerra; **3. Coordenação das Endemias e Zoonoses:** Francisco Sousa Pires; **4. Coordenação de Educação em Saúde e Mobilização Social:** Antônia Irani Andrade; **5. Coordenação da Vigilância Epidemiológica:** Kelly Monte Sousa; **6. Coordenação de Vigilância Sanitária:** Ana Carla de Oliveira Pinheiro; **7. Coordenação da Vigilância Ambiental:** Marcos Aurélio Cabral; **8. Direção do Hospital Abelardo Gadelha da Rocha:** Patrícia Sâmia Gonçalves Dias Linhares; **9. Direção da Maternidade Santa Terezinha:** Rita Saunders de Castro; **10. Unidade de Pronto Atendimento:** Eder Fernandes; **11. Conselho Municipal de Saúde:** Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes; **12. Secretaria Municipal de Educação:** Lindomar da Silva Soares; **13. Secretaria de Comunicação:** Priscila Teixeira Lima; **14. Secretaria de Serviços, Bens Públicos e Transportes:** Miguel Carolino de Amorim; **15. Secretaria de Desenvolvimento Social:** Daniele Sousa Alexandre Gonçalves; **16. Lions Clube de Caucaia:** Terezinha Muniz; **17. Lions Clube Litoral:** Mariayada Pereira Faria; **18. SESC Iparana:** Mayrla Diniz Bezerra; **19. 2ª Coordenadoria Regional de Saúde:** Verônica Moraes de Oliveira. **Art. 2º** - O Comitê Municipal de Mobilização contra o mosquito Aedes Aegypti se reunirá quinzenalmente para a definição das estratégias de atuação e avaliação das ações do Plano de Contingência, com a seguinte finalidade: **Monitoramento dos casos de Arboviroses no município; Acompanhamento e avaliação dos índices de infestação do Aedes Aegypti nas localidades consideradas prioritárias; Desenvolvimento de campanhas educativas; Articulação das Organizações não Governamentais nas ações de mobilização da sociedade; Garantir ações permanentes de manejo ambiental nas localidades; Intensificar as ações de combate ao vetor; Planejar a execução das ações de mobilização e de combate ao mosquito.** **Art. 3º** - A comissão ora constituída será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, Moacir de Sousa Soares. **Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, em 11 de Julho de 2017.** **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário do Município de Caucaia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 295/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017.** CESSAR EFEITO DA PORTARIA QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE. AO SERVIDOR DJONEY GABRIEL DA SILVA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir de 17 de Julho de 2017**, da portaria que concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ao servidor **DJONEY GABRIEL DA SILVA**, matrícula 61980, cargo comissionado de Assessor Especial III, simbologia CCASS-03, lotado na Secretaria de Educação. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 17 de Julho de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

### PORTARIAS

**PORTARIA DE Nº 008/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.** A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o servidor relacionado não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 25/05/2015 a 24/05/2016. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor:

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
JOÃO CRISÓSTOMO MELO MOREIRA	40678	ARQUITETO	AGNS-A05	AGNS-A06

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 04 de julho de 2017. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA DE Nº 009/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.** A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que a servidora relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 01/03/2015 a 29/02/2016. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública a servidora:

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
EDCARLA HILNUSA DE OLIVEIRA P. DA PÁSCOA	38465	ARQUITETO	AGNS-A05	AGNS-A06

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 07 de julho de 2017. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA DE Nº 010/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.** A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de



suas atribuições que lhe são conferi das pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o servidor relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 23/05/2015 a 22/05/2016. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
MARCELO CLEITON BACELAR DE ARRUDA FILHO	40677	ARQUITETO	AGNS-A05	AGNS-A06

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 07 de julho de 2017. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA DE Nº 011/2017, DE 07 JULHO DE 2017. A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA** no uso de suas atribuições que lhe são conferi das pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que a servidora relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 01/03/2016 a 29/02/2017. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública a servidor:

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
EDCARLA HILNUSA DE OLIVEIRA P. DA PÁSCOA	38465	ARQUITETO	AGNS-A06	AGNS-B01

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 07 de julho de 2017. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA DE Nº 012/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017. A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA** no uso de suas atribuições que lhe são conferi das pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o servidor relacionado não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 25/05/2016 a 24/05/2017. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor:

Nome do servidor	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
MARCELO CLEITON BACELAR DE ARRUDA FILHO	40677	ARQUITETO	AGNS-A06	AGNS-B01

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 07 de julho de 2017. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA DE Nº 013/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017. A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA** no uso de suas atribuições que lhe são conferi das pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o servidor relacionado não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 25/05/2016 a 24/05/2017. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor:

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
JOÃO CRISÓSTOMO MELO MOREIRA	40678	ARQUITETO	AGNS-A06	AGNS-B01

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 07 de julho de 2017. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA DE Nº 014/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017. A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA** no uso de suas atribuições que lhe são conferi das pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o servidor relacionado não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 17/06/2016 a 16/06/2017. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor:

Nome do servidor	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
DINO MALPAGA PEREIRA	41654	ARQUITETO	AGNS-A06	AGNS-B01

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 07 de julho de 2017. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 015, 10 DE JULHO DE 2017.** Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO o art. 13, inciso III da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO**



ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar nº11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 10 julho de 2017. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 015, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Nº	NOME	VALOR
01	FRANCISCA CLÁUDIA FAUSTINO LÔ	RS 450,00
02	GILLIANO RICARDO SAMPAIO	RS 450,00
03	JOSÉ UGO BRASILIENSE DE ANDRADE FILHO	RS 450,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 10 de julho de 2017. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 016/2017, 10 DE JULHO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR JOACI ALENCAR DE MENEZES, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 6285 de 08 de maio de 2017; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **JOACI ALENCAR DE MENEZES**, matrícula nº 65874, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL A FISCALIZAÇÃO, no percentual de 20% (vinte por cento) – ESPECIALISTA, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 08 de maio de 2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 10 de Julho de 2017. **Francisco José Caminha Almeida** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 017/2017, 17 DE JULHO DE 2017. Conceder GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor JULIANA DE ARAÚJO DINIZ, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação presente no Processo nº 6698/2017 de 19 de maio de 2017; **CONSIDERANDO** o que dispõe no Art. 27 da Lei nº 2255 de 19 de setembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora JULIANA DE ARAÚJO DINIZ, matrícula nº 65857, ocupante do cargo efetivo de ARQUITETO, CPF Nº 809.074.233-53, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de ESPECIALIZAÇÃO no percentual de 25%**

(vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Anhanguera-Uniderp. **Art. 2º** Os efeitos financeiros retroagirão a 19 de maio de 2017. **Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 17 de julho de 2017. **Francisco José Caminha Almeida** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 018/2017, 17 DE JULHO DE 2017. Conceder GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor JARLON CHAVES COSTA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação presente no Processo nº 6699/2017 de 19 de maio de 2017; **CONSIDERANDO** o que dispõe no Art. 27 da Lei nº 2255 de 19 de setembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor JARLON CHAVES COSTA, matrícula nº 65828, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, CPF Nº 289.240.048-16, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de ESPECIALIZAÇÃO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Anhanguera-Uniderp. Art. 2º** Os efeitos financeiros retroagirão a 19 de maio de 2017. **Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 17 de julho de 2017. **Francisco José Caminha Almeida** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

### EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160715003, **que entre si celebram de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e do outro lado, ELEVADORES UNIÃO LTDA.** Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de nº 20160715003, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.309.627/0001-42, localizado na Rua Padre Romualdo, nº 179, CEP. 60.600-020, Centro, Caucaia, Ceará, neste ato representado pelo Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Sr. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado, **ELEVADORES UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.395/0001-12, com sede na Rua Bento Albuquerque, nº 2463, Cocó, CEP 60.190-080, Fortaleza, Ceará, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ HELDER SILVEIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 211.636.183-49, têm como justo e aditado o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1** O Presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** 2.1 Constitui objeto do Contrato Original a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ELEVADOR TIPO PLATAFORMA DA MARCA VERTLINE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CABINE DE 02 METROS DE ALTURA; CAPACIDADE DE 275KG OU UM CADEIRANTE COM ACOMPANHANTE; VELOCIDADE DE 6M/MINUTO; Nº DE PARADAS DE 02; PERCURSO DE 3,5 A 4,0M APROXIMADAMENTE; AÇIONAMENTO MECÂNICO; COMANDO MANUAL DE ATUAÇÃO CONSTANTE; ACABAMENTO DE PINTURA ELETROTÁSTICA E PISO ANTIDERRAPANTE; ILUMINAÇÃO COM SENSOR DE PRESENÇA; PROTEÇÃO DA CABINA COM BRAÇO ARTICULADO; RESGATE DE RETORNO AO PRIMEIRO PISO EM CASO DE FALTA DE ENERGIA; PORTA DE PAVIMENTO COM INTERTRAVAMENTO

ELETROMECÂNICO; FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NBR 15655-1; E INSTALADO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.** 3.1 O presente Aditivo tem como objetivo prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, vigorando o contrato até o dia 31 de dezembro de 2017. 3.2 O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 14 de julho de 2017. **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:** 4.1 Considerando o interesse da administração e o grande benefício decorrente deste contrato, e tendo em vista a preservação do princípio da economicidade, portanto, o objeto do referido instrumento continua condicionado às mesmas exigências estabelecidas no contrato original e de bom alvitre que se proceda a realização do presente Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** 5.1 Todas as demais cláusulas do Contrato Original que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em plena vigor. E por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 05 (cinco) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia/CE, 14 de julho de 2017. **CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CNPJ Nº 05.309.627/0001-42 - CONTRATANTE. JOSÉ HELDER SILVEIRA DE ALMEIDA - ELEVADORES UNIÃO LTDA - CNPJ Nº 01.682.395/0001-12 – CONTRATADA.**

**ATOS DE APOSENTADORIA**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo nº 14800/2015. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade,** a servidora Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DO NASCIMENTO,** brasileira, portadora do CPF: 267.747.553-72 PIS/PASEP nº. 1.076.556.008-6, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL06, admitida em 28/12/1992, inscrita sob matrícula nº 2284, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da EC 47/2005, c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.171,33 (cinco mil e cento e setenta e um reais e trinta e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (lei 2758/2017)	R\$ 3.947,59
Adicional Tempo de Serviço (16%)(lei 678/91 c/c lei 01/09)	R\$ 631,61
Gratificação Regência de Classe (15%)	R\$ 592,13
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 5.171,33</b>
Paridade	SIM

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 19 de maio de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Hipólito Índio Guimarães Neto - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no Processo nº 3648/2017, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE,** com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001, à Sra. **FRANCISCA LUZIA VASCONCELOS MARTINS,** na condição de viúva do servidor **ANTONIO CARLOS CARVALHO MARTINS,** no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus” no cargo efetivo. A pensão em referência atualmente é de R\$ 944,94 (novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO01, matrícula nº 70420, aposentado do Instituto de Previdência do Município, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR
Proventos	R\$ 944,94
<b>Valor da Pensão</b>	<b>R\$ 944,94</b>
Paridade	Não

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de abril de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Hipólito Índio Guimarães Neto - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no Processo nº 13417/2016. **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE,** com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001, ao Sr. **MIGUEL ALVES PINTO,** na condição de viúvo da ex-servidora **TEREZINHA FERREIRA PINTO,** no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão em referência atualmente é de R\$ 1.077,55 (um mil e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, matrícula nº 11302, aposentada do Instituto de Previdência do Município, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 937,00
Adicional Tempo Serviço (15%)	R\$ 140,55
<b>Valor da Pensão</b>	<b>R\$ 1.077,55</b>
Paridade	Não

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 08 de dezembro de 2016. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no Processo nº 16938/2016. **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE,** com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001, ao Sr. **RAIMUNDO ANTONIO PATRIOTA DOS SANTOS,** na condição de viúvo da ex-servidora **LUIZA ALMEIDA PATRIOTA,** no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus” no cargo efetivo. A pensão em referência atualmente é de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), correspondente ao cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 8962, servidor da Secretaria de Educação, aposentada do Instituto de Previdência (Processo 5112/2014), cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito da aludida ex-servidora, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR
Proventos de Aposentadoria	R\$ 937,00
<b>Valor da Pensão</b>	<b>R\$ 937,00</b>
Paridade	Não

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 24 de janeiro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Hipólito Índio Guimarães Neto - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**